



PUBLICADO NO D. O.

Em 26/02/93

D.O.C. n.º 3491 - pág. 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

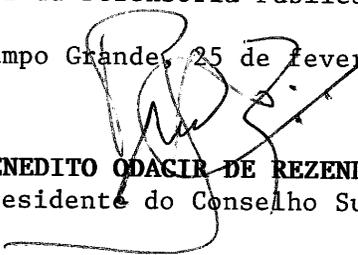
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 25/02/93.

ASSUNTO: Concurso de Provimento para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de merecimento.

DECISÃO: Deliberou o colegiado, por maioria indicar à promoção pelo critério de merecimento, em lista tríplice o Dr. **Natal Ricardo**, Dr. **José Sedeval Delarissa** e Dr. **Henoch Cabrita de Santana**, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1993.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior.

/nf.